



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2 Pgs
- Atos da Fazenda.....2/10 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1384

Segunda - Feira, 21 Maio de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUINTA (N. 185)

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 (treze) horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação-São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a centésima octagésima terceira- 183ª reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que a membro Adriana Lutte Martins, encontra-se resolvendo questões particulares em Petrópolis-RJ, assim ausente, registra a presença da servidora Rosimere, Sindicante da Secretaria de Saúde; às 13: 40 hs, registra-se o comparecimento do servidor R. B. do C., matrícula n. 3223, que foi orientado quando às notas baixas de suas aferições e sua melhor adequação em Estágio Probatório n. 1031/2018, exibindo-se vídeo e complementação, com vistas ao “Art. 22 - As aferições periódicas do estágio probatório, que não excederão a 12 (doze) meses, serão realizadas pelo órgão de lotação do servidor e avaliadas pela comissão constituída para essa finalidade, sendo submetidas à homologação da autoridade competente, em prazo e forma fixados em regulamento a entrar em vigor até 90 (noventa) dias da publicação da presente Lei. **Parágrafo único** – A Comissão de Estágio Probatório terá como membros efetivos os denominados para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, Conforme Título XIII, deste livro”; ato contínuo, o processos n. 2328/2018, foi analisado e chegou a seguinte deliberação/orientação “Exmo Senhor Prefeito Municipal, Ilma(s) Autoridades Administrativas, Recebemos o presente processo (n. 2328/2018) em 18 de maio de 2018 e frente gravidade do fatos foi submetido a Reunião do dia 21 de maio de 2018, cabendo, por ora, na função assessora a orientação que se segue: Os fatos narrados, em tese, são gravíssimos e intoleráveis, na medida que comprometem toda a Administração em especial, a lisura dos administradores da Saúde do Município, posto que, narra-se que, por interesses escusos, município sendo “...expulsa...” do

atendimento médico municipal; Sendo o caso de duas denúncias, temos que: I- Quanto a paciente Sra F.C.M. no que consta, o Servidor... J. L. V., cometera Crime e transgressão disciplinar; Com relação ao Crime, por ora, smj, nos parece que cometera o crime de Concussão, assim capitulada no Código Penal: **Art. 316 - Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida: Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.**” Tal entendimento, se deve ao tipo penal reproduzido não exigir o recebimento da vantagem exigida, ou seja, o recebimento seria um mero exaurimento, significando dizer que apenas o “exigir”, já o consumaria. De qualquer forma, cabe a Polícia Judiciária apurar o cometimento do Crime, esta por meio do devido Inquérito Policial, com vistas ao Código de Processo Penal, CPP, **“Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.”** no que, a remessa de cópia de inteiro teor do presente, é a providência cabível à deliberação do Delegado de Polícia Titular – Dr Vinicius Galhardo, da 104ª D.P. São Jose do Vale do Rio Preto-RJ; Com relação a Infração Disciplinar, temos que: A gravidade dos fatos narrados, leva ao entendimento que foi cometida a infração do Art. 161, inciso IX da lei n. 47 de 13 de dezembro de 2013 e findo o processo há possibilidade da punição ser de **“DEMISSÃO”**, art. 178, inciso XV, o que, por si, tira a competência de Secretaria Municipal de Saúde, sendo de competência exclusiva do Exmo Senhor Prefeito Municipal; Ademais como trata-se Servidor com grande influência na área da Saúde do Município e uma das acusações, deve ser complementada, como enfatizado às fls 03.v “reitero que essa pratica criminosa é rotineira e ocorre a anos”, o afastamento preventivo e autorizado pela Lei n. 47, no disposto **“Art. 195 - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração. Parágrafo único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.”** Se mostra possível, mas diante da falta de profissionais na Saúde, rede municipal e por ser afastamento remunerado, por ora, entendemos inadequado, devendo ser advertido que não poderá fazer contato com qualquer dos pacientes e/ou familiares, até a conclusão do Processo Disciplinar; II- Quanto a paciente Sra M. A.O. C. deve ser a denúncia complementada, como verificado as fls 04, em processo exclusivo, retornando a esta Comissão; Frente ao exposto, após discussões, chegamos ao seguinte entendimento, providências feitas pelo Gabinete do Prefeito ou por esta Comissão, desde que autorizadas: 1) Que deverá ser remetida cópia de Inteiro Teor ao Delegado Titular da 104 DP, para as providências que lhe couberem; 2) Ser determinado a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com base no Art. 161, inciso IX c/c art. 178, inciso XV da lei n. 47 de 13 de dezembro de 2013, advertindo preventivamente o Servidor, que deverá se abster de fazer contato com os Pacientes e/ou familiares, bem como, com o Delator; e 3) Ser a folha n.05, desentranhada e, por ofício, ser devolvida ao Diretor de Saúde, para que, ouça a paciente, se confirmado, retorne a esta Comissão, por meio de outro procedimento; Atenciosamente. São Jose, RJ, em 21 de maio de 2018.” Assim, em estrita atenção a Lei n. 47/2013, precisamente o **“Art. 231 - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais...”**, às 15:10 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Anselmo Teixeira, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2017

ESPECIFICAÇÃO	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	5.029.506,38	5.679.640,18	7.167.487,49	6.223.387,76	6.017.908,39	5.787.776,64	5.852.796,16	5.457.854,95	5.129.251,43	5.745.010,69	5.144.350,15	4.869.648,70	68.124.618,83
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	357.635,80	304.635,64	470.660,40	271.377,74	227.957,58	511.740,74	875.402,31	410.707,40	397.313,58	400.015,14	500.136,86	335.740,47	5.081.431,75
Imposto s/a Prop. Pradial Territorial Urbana (I)	11.818,38	16.041,16	26.108,06	897,82	-	247.569,81	527.191,48	96.099,61	77.571,16	77.131,32	68.461,96	23.073,08	1.172.063,84
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	99.897,16	86.540,73	94.805,03	104.922,07	67.337,11	67.525,30	179.005,05	85.050,63	93.306,91	120.863,44	99.536,12	110.527,16	1.209.416,71
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	26.030,00	10.157,00	33.090,00	23.869,99	15.803,67	18.820,00	2.380,00	8.800,00	30.282,14	19.900,01	154.969,85	13.700,15	357.812,81
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	157.862,36	119.226,59	228.838,32	90.603,31	96.792,25	102.199,34	106.152,01	122.508,41	121.431,65	116.591,91	118.369,71	122.333,21	1.502.909,07
Outras Receitas Tributárias	62.027,90	72.660,16	87.827,99	51.084,55	48.024,55	75.426,29	60.673,77	98.338,84	74.721,72	74.528,46	67.799,22	66.115,87	839.229,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.816,18	25.254,18	26.825,14	25.947,49	28.361,16	25.508,43	31.311,11	25.895,80	27.524,80	26.475,71	24.254,24	27.311,37	320.485,61
RECEITA PATRIMONIAL	80.127,36	77.915,90	79.412,97	68.473,85	63.588,96	87.908,31	64.994,22	75.984,86	58.246,74	57.650,16	115.470,52	54.266,91	885.040,16
Receita Patrimonial - FM	44.471,42	42.381,32	42.716,08	39.582,92	38.747,99	51.309,77	40.831,38	47.372,28	34.782,77	34.121,65	30.397,24	35.192,30	481.907,12
Receita Patrimonial - FMS	22.263,29	22.372,96	23.297,58	26.935,31	22.448,41	28.782,64	22.091,63	26.315,23	21.629,75	21.822,39	33.287,77	14.623,08	285.850,04
Receita Patrimonial - FMDCA	10.763,61	10.720,55	10.873,43	-	-	-	-	-	-	-	49.735,10	3.260,16	85.352,85
Receita Patrimonial - FMAS	2.629,04	2.441,07	2.525,28	2.955,82	2.392,56	7.835,90	2.071,21	2.297,35	1.834,22	1.705,12	2.050,41	1.191,37	31.930,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.354.265,18	5.258.688,52	6.592.110,40	5.844.114,80	5.685.934,70	5.145.735,89	4.870.396,90	4.927.635,55	4.634.138,56	5.243.040,89	4.470.934,73	4.440.828,43	61.476.833,55
Cota-Parte do FPM (100%)	917.328,21	1.673.652,41	2.616.325,04	1.117.079,11	1.432.065,37	897.276,70	1.081.065,87	1.226.282,65	1.130.284,01	1.459.370,65	990.025,26	831.287,75	15.372.043,03
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	65.475,72
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.467.255,67	1.463.650,09	1.630.271,57	1.678.748,77	1.480.160,81	1.522.210,94	1.602.838,66	1.497.525,66	1.498.897,73	1.473.365,94	1.531.329,34	1.557.918,86	18.404.174,04
Cota-Parte do IPVA	19.145,32	18.934,97	9.610,63	468.849,03	350.586,79	252.516,30	149.207,48	73.476,35	50.796,31	34.415,90	39.324,79	31.039,74	1.497.903,61
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	32.878,40	41.720,74	45.277,84	30.058,99	29.569,66	29.456,99	31.363,40	29.427,64	29.587,63	39.756,47	31.103,07	33.221,71	403.422,54
Transferências do FUNDEB	717.105,03	904.522,92	905.849,65	1.042.848,55	847.589,14	931.402,00	787.959,05	900.508,39	772.068,19	748.870,78	787.013,74	794.756,22	10.140.433,66
Outras Transferências Correntes	766.229,90	77.4.514,25	893.426,35	954.647,04	1.028.343,92	856.016,19	858.715,53	858.498,63	797.017,78	1.130.837,41	703.537,82	853.428,79	10.475.213,61
Transferências Correntes FMS	428.528,63	370.688,26	412.019,44	511.047,62	500.815,31	651.400,46	348.756,19	331.442,95	340.308,00	346.283,05	349.754,11	333.719,05	4.924.763,07
Transferências Correntes FMDCA	337,71	675,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.014,42
Transferências Correntes FMAS	-	4.871,86	73.873,57	95.379,38	11.347,39	-	5.034,41	5.015,97	9.722,60	4.693,38	42.390,29	-	192.329,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.661,86	13.145,94	18.470,18	12.473,88	12.065,99	16.883,27	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	360.827,76
Receitas Diversas - FM	211.661,86	13.145,94	18.470,18	12.473,88	12.065,99	16.883,27	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	360.827,76
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	492.246,95	641.048,69	742.963,56	660.306,29	659.893,13	541.395,42	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	6.881.896,05
Contrib. p/o Plano de Sag. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	492.246,95	641.048,69	742.963,56	660.306,29	659.893,13	541.395,42	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	6.881.896,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.537.259,43	5.038.591,49	6.444.523,93	5.563.081,47	5.358.015,26	5.244.381,22	5.278.601,47	4.891.079,11	4.585.989,49	5.259.695,02	4.624.774,15	4.414.730,74	61.242.722,9

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Setembro de 2017 R\$

61.242.722,9

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO 2017

ESPECIFICAÇÃO	Nov/18	Dez/18	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	5.679.640,18	7.187.487,49	6.223.387,76	6.017.908,99	5.797.776,64	5.852.796,16	5.457.854,98	5.129.251,43	5.745.010,59	5.144.350,15	4.889.648,70	5.008.503,22	68.101.615,67
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	304.635,64	470.669,40	271.377,74	227.957,58	511.740,74	875.402,31	410.797,49	397.313,58	409.015,14	509.136,86	335.749,47	387.308,47	5.111.104,42
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	16.041,16	26.108,06	897,82	-	247.669,81	527.191,48	96.099,61	77.571,16	77.131,32	68.461,96	23.073,08	17.943,88	1.178.189,34
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	86.540,73	94.805,03	104.922,07	67.337,11	67.625,30	179.005,05	85.050,63	93.306,91	120.863,44	99.536,12	110.527,16	110.753,50	1.220.273,05
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	10.167,00	33.090,00	23.869,99	15.803,67	18.820,00	2.380,00	8.800,00	30.282,14	19.900,01	154.969,85	13.700,15	44.250,00	376.032,81
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	119.226,59	228.838,32	90.603,31	96.792,25	102.199,34	106.152,01	122.508,41	121.431,65	116.591,91	118.369,71	122.333,21	124.294,39	1.469.341,10
Outras Receitas Tributárias	72.660,16	87.827,99	51.084,55	48.024,55	75.426,29	60.673,77	98.338,84	74.721,72	74.528,46	67.799,22	66.115,87	90.066,70	867.268,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.254,18	26.825,14	25.947,49	28.361,16	25.508,43	31.311,11	25.895,80	27.524,80	26.475,71	24.254,24	27.311,37	28.321,88	320.991,31
RECEITA PATRIMONIAL	77.915,90	79.412,37	69.473,85	63.588,96	87.908,31	64.994,22	75.984,88	58.246,74	57.650,18	115.470,52	54.266,91	39.887,79	844.800,59
Receita Patrimonial - PM	42.381,32	42.716,08	39.582,92	38.747,99	51.309,77	40.831,38	47.372,28	34.782,77	34.121,65	30.397,24	35.192,30	21.943,30	459.379,00
Receita Patrimonial - FMS	22.372,96	23.297,58	26.935,31	22.448,41	28.762,64	22.091,63	26.315,23	21.629,75	21.822,39	33.287,77	14.623,08	13.565,48	277.152,23
Receita Patrimonial - FMDCA	10.720,55	10.873,43	-	-	-	-	-	-	-	49.735,10	3.260,16	3.061,04	77.650,28
Receita Patrimonial - FMAS	2.441,07	2.525,28	2.955,62	2.392,56	7.835,90	2.071,21	2.297,35	1.834,22	1.706,12	2.050,41	1.191,37	1.117,97	30.419,08
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.258.688,52	6.592.110,40	5.844.114,80	5.885.934,70	5.145.735,89	4.870.396,90	4.927.835,55	4.634.138,58	5.243.049,89	4.479.934,73	4.440.828,43	4.540.328,28	61.662.896,65
Cota-Parte de FPM (100%)	1.673.652,41	2.616.325,04	1.117.079,11	1.432.065,37	897.276,70	1.081.065,87	1.226.282,65	1.130.284,01	1.459.370,65	990.025,26	831.287,75	942.086,30	15.396.801,12
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	65.475,72
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.463.650,09	1.630.271,57	1.678.748,77	1.480.160,81	1.522.210,94	1.602.838,66	1.497.525,66	1.498.897,73	1.473.365,94	1.531.329,34	1.557.918,86	1.526.722,17	18.463.640,54
Cota-Parte do IPVA	18.934,97	9.610,63	468.849,03	350.586,79	252.516,30	149.207,48	73.476,35	50.796,31	34.415,90	39.324,79	31.039,74	16.238,63	1.494.996,92
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	41.720,74	45.277,84	30.058,99	29.569,66	29.456,99	31.363,40	29.427,64	29.587,63	39.756,47	31.109,07	33.221,71	41.926,58	412.470,72
Transferências do FUNDEB	904.522,92	905.849,65	1.042.848,55	847.589,14	931.402,00	787.959,05	900.508,39	772.068,19	748.870,78	787.013,74	794.756,22	760.883,16	10.184.271,79
Outras Transferência Correntes	774.514,25	893.426,35	954.647,04	1.028.343,92	856.016,19	858.715,53	858.498,63	797.017,78	1.130.837,41	703.537,82	853.428,79	888.234,08	10.597.217,79
Transferências Correntes FMS	370.688,26	412.019,44	511.047,62	500.815,31	651.400,46	348.756,19	331.442,95	340.308,00	346.283,05	349.754,11	333.719,05	349.592,22	4.845.826,66
Transferências Correntes FMDCA	676,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	676,71
Transferências Correntes FMAS	4.871,86	73.873,57	35.379,38	11.347,39	-	5.034,41	5.016,97	9.722,60	4.693,38	42.390,29	-	9.188,83	201.518,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.145,94	18.470,18	12.473,88	12.065,99	16.883,27	10.891,82	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	12.856,80	162.022,70
Receitas Diversas - PM	13.145,94	18.470,18	12.473,88	12.065,99	16.883,27	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	12.856,80	162.022,70
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	641.048,69	742.963,58	660.306,29	659.893,13	541.395,42	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	6.896.208,60
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	641.048,69	742.963,58	660.306,29	659.893,13	541.395,42	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	6.896.208,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.038.591,49	6.444.523,93	5.563.081,47	5.358.015,26	5.246.381,22	5.278.801,47	4.891.079,11	4.585.989,49	5.259.695,02	4.624.774,15	4.414.730,74	4.499.943,72	61.205.407,07

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Outubro de 2017 R\$ **61.205.407,07**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO 2017

ESPECIFICAÇÃO	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	7.187.487,49	6.223.387,76	6.017.908,39	5.787.776,84	5.852.796,16	5.457.854,96	5.129.251,43	5.745.010,59	5.144.350,15	4.869.648,70	5.008.503,22	5.140.534,12	67.582.509,61
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	470.688,40	271.377,74	227.957,58	511.740,74	875.402,31	410.797,49	397.313,58	409.015,14	509.136,88	335.749,47	387.308,47	419.270,90	5.225.739,88
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	26.108,06	897,82	-	247.669,81	527.191,48	96.099,61	77.571,16	77.131,32	68.461,96	23.073,08	17.943,88	15.030,00	1.177.178,18
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	94.805,03	104.922,07	67.337,11	67.625,30	179.005,05	85.050,63	93.306,91	120.863,44	99.536,12	110.527,16	110.753,50	96.431,24	1.230.163,56
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	33.090,00	23.869,99	15.803,67	18.820,00	2.380,00	8.800,00	30.282,14	19.900,01	154.969,85	13.700,15	44.250,00	35.503,75	401.369,56
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	228.838,32	90.603,31	96.792,25	102.199,34	106.152,01	122.508,41	121.431,65	116.591,91	118.369,71	122.333,21	124.294,39	120.085,15	1.470.199,66
Outras Receitas Tributárias	87.827,99	51.084,55	48.024,55	75.426,29	60.673,77	98.338,84	74.721,72	74.528,46	67.799,22	66.115,87	90.066,70	152.220,76	946.828,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.825,14	25.947,49	28.361,16	25.508,43	31.311,11	25.895,80	27.524,80	26.475,71	24.254,24	27.311,37	26.321,88	27.006,00	322.743,13
RECEITA PATRIMONIAL	79.412,37	69.473,85	63.588,96	87.908,31	64.994,22	75.984,86	58.246,74	57.650,16	115.470,52	54.268,91	39.687,79	42.927,93	809.612,82
Recetta Patrimonial - PM	42.716,08	39.582,92	38.747,99	51.309,77	40.831,38	47.372,28	34.782,77	34.121,65	30.397,24	35.192,30	19.943,30	26.549,76	443.547,44
Recetta Patrimonial - FMS	23.297,58	26.935,31	22.448,41	28.762,64	22.091,63	26.315,23	21.629,75	21.822,39	33.287,77	14.623,08	13.565,48	10.766,86	265.546,13
Recetta Patrimonial - FMDCA	10.873,43	-	-	-	-	-	-	-	49.735,10	3.260,16	3.061,04	2.284,97	69.214,70
Recetta Patrimonial - FMAS	2.525,28	2.955,62	2.392,56	7.835,90	2.071,21	2.297,35	1.834,22	1.706,12	2.050,41	1.191,37	1.117,97	3.326,34	31.304,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.592.110,40	5.844.114,80	5.685.934,70	5.145.735,89	4.870.396,90	4.927.835,55	4.634.138,58	5.243.049,89	4.479.934,73	4.440.828,43	4.540.328,28	4.838.818,12	61.041.028,25
Cota-Parte de FPM (100%)	2.616.325,04	1.117.079,11	1.432.065,37	897.276,70	1.081.065,87	1.226.282,65	1.130.284,01	1.459.370,65	990.025,26	831.287,75	942.086,30	969.001,73	14.692.150,44
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	65.475,72
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.630.271,57	1.678.748,77	1.480.160,81	1.522.210,94	1.602.838,66	1.497.525,66	1.498.897,73	1.473.365,94	1.531.329,34	1.557.918,86	1.526.722,17	1.574.842,24	18.574.832,69
Cota-Parte do IPVA	9.610,63	468.849,03	350.586,79	252.516,30	149.207,48	73.476,35	50.796,31	34.415,90	39.324,79	31.039,74	16.238,63	23.360,92	1.499.422,87
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	45.277,84	30.058,99	29.569,66	29.456,99	31.363,40	29.427,64	29.587,63	39.756,47	31.103,07	33.221,71	41.926,58	34.235,43	404.985,41
Transferências do FUNDEB	905.849,65	1.042.848,55	847.589,14	931.402,00	787.959,05	900.508,39	772.068,19	748.870,78	787.013,74	794.756,22	760.883,16	794.962,97	10.074.711,84
Outras Transferência Correntes	893.426,35	954.647,04	1.028.343,92	856.016,19	858.715,53	858.498,63	797.017,78	1.130.837,41	703.537,82	853.428,79	888.234,08	895.352,24	10.718.055,78
Transferências Correntes FMS	412.019,44	511.047,62	500.815,31	651.400,46	348.756,19	331.442,95	340.308,00	346.283,05	349.754,11	333.719,05	349.592,22	326.711,20	4.801.849,60
Transferências Correntes FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00	500,00
Transferências Correntes FMAS	73.873,57	35.379,38	11.347,39	-	5.034,41	5.016,97	9.722,60	4.693,38	42.390,29	-	9.188,83	12.395,08	209.041,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.470,18	12.473,88	12.065,99	16.883,27	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	12.856,80	14.511,17	163.387,93
Recetas Diversas - PM	18.470,18	12.473,88	12.065,99	16.883,27	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	12.856,80	11.726,20	160.602,96
Recetas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recetas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.784,97	2.784,97
DEDUÇÕES (II)	742.963,56	660.306,29	659.893,13	541.395,42	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	6.771.241,97
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receta p/ Formação do FUNDEB	742.963,56	660.306,29	659.893,13	541.395,42	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	6.771.241,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.444.523,93	5.563.081,47	5.358.015,26	5.246.381,22	5.278.601,47	4.891.079,11	4.585.989,49	5.259.695,02	4.624.774,15	4.414.730,74	4.499.943,72	4.624.452,06	60.791.287,64

Receta Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Novembro de 2017 R\$

60.791.287,64

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2017

ESPECIFICAÇÃO	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Sep/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	6.223.387,76	6.017.908,39	6.787.776,64	6.852.796,16	6.457.854,96	6.129.251,43	5.745.010,69	5.144.350,15	4.869.648,70	5.006.503,22	5.140.534,12	6.499.197,19	66.874.219,31
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	271.377,74	227.957,58	511.740,74	875.402,31	410.797,49	397.313,58	409.015,14	509.136,86	335.740,47	387.308,47	419.270,90	402.661,54	5.157.731,82
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	897,82	-	247.669,81	527.191,48	96.099,61	77.571,16	77.131,32	68.461,96	23.073,08	17.943,88	15.030,00	31.034,18	1.182.104,30
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	104.922,07	67.337,11	67.625,30	179.005,05	85.050,63	93.306,91	120.863,44	99.536,12	110.527,16	110.753,50	96.431,24	86.203,74	1.221.562,27
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	23.869,99	15.803,67	18.820,00	2.380,00	8.800,00	30.282,14	19.900,01	154.969,85	13.700,15	44.250,00	35.503,75	4.783,39	373.062,95
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	90.603,31	96.792,25	102.199,34	106.152,01	122.508,41	121.431,65	116.591,91	118.369,71	122.333,21	124.294,39	120.085,15	202.926,57	1.444.287,91
Outras Receitas Tributárias	51.084,55	48.024,55	75.426,29	60.673,77	98.338,84	74.721,72	74.528,46	67.799,22	66.115,87	90.066,70	152.220,76	77.713,66	936.714,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.947,49	28.361,16	25.508,43	31.311,11	25.895,80	27.524,80	26.475,71	24.254,24	27.311,37	26.321,88	27.006,00	28.640,43	324.558,42
RECEITA PATRIMONIAL	69.473,85	63.638,96	87.908,31	64.994,22	75.984,86	58.246,74	57.650,16	115.470,62	54.266,91	39.687,79	42.927,93	28.444,18	758.644,43
Receita Patrimonial - PM	39.582,92	38.747,99	51.309,77	40.831,38	47.372,28	34.782,77	34.121,65	39.397,24	35.192,30	21.943,30	26.549,76	18.115,05	418.946,41
Receita Patrimonial - FMS	26.935,31	22.448,41	28.762,64	22.091,63	26.315,23	21.629,75	21.822,39	33.287,77	14.623,08	13.565,48	10.766,86	9.456,15	251.704,70
Receita Patrimonial - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	49.735,10	3.260,16	3.061,04	2.284,97	-	58.341,27
Receita Patrimonial - FMAS	2.955,62	2.392,56	7.835,90	2.071,21	2.297,35	1.834,22	1.706,12	2.050,41	1.191,37	1.117,97	3.326,34	872,98	29.652,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.844.114,80	5.685.934,70	5.145.735,89	4.970.396,90	4.927.635,55	4.634.138,56	5.243.049,89	4.479.934,73	4.440.828,43	4.540.328,28	4.636.818,12	6.031.338,07	60.480.253,92
Cota-Parte do FPM (100%)	1.117.079,11	1.432.065,37	897.276,70	1.081.065,87	1.226.282,65	1.130.284,01	1.459.370,65	990.025,26	831.287,75	942.086,30	969.001,73	1.864.413,80	13.940.239,20
(LC n.º 87/96) ICMS Deseoneração (100 %)	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	65.475,72
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.678.748,77	1.480.160,81	1.522.210,94	1.602.838,66	1.497.525,66	1.498.897,73	1.473.365,94	1.531.329,34	1.557.918,86	1.526.722,17	1.574.842,24	1.624.697,98	18.569.259,10
Cota-Parte do IPVA	468.849,03	350.586,79	252.516,30	149.207,48	73.476,35	50.796,31	34.415,90	39.324,79	31.039,74	16.238,63	23.360,92	20.535,85	1.510.348,09
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	30.058,99	29.569,66	29.456,99	31.363,40	29.427,64	29.587,63	39.756,47	31.103,07	33.221,71	41.926,58	34.235,43	47.234,93	406.942,50
Transferências do FUNDEB	1.042.848,55	847.589,14	931.402,00	787.959,05	900.508,39	772.068,19	748.870,78	787.013,74	794.756,22	760.883,16	794.962,97	889.238,77	10.058.100,96
Outras Transferências Correntes	954.647,04	1.028.343,92	856.016,19	858.715,53	858.498,63	797.017,78	1.130.837,41	703.537,82	853.428,79	888.234,08	895.352,24	984.739,71	10.809.369,14
Transferências Correntes FMS	511.047,62	500.815,31	651.400,46	348.756,19	331.442,95	340.308,00	346.283,05	349.754,11	333.719,05	349.592,22	326.711,20	376.499,97	4.766.330,13
Transferências Correntes FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00	-	500,00
Transferências Correntes FMAS	35.379,38	11.347,39	-	5.034,41	5.016,97	9.722,60	4.693,38	42.390,29	-	9.188,83	12.395,08	218.520,75	353.689,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.473,88	12.065,99	16.883,27	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	12.856,80	14.511,17	8.112,97	153.030,72
Receitas Diversas - PM	12.473,88	12.065,99	16.883,27	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	12.856,80	11.726,20	8.112,97	150.245,75
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.784,97	-	2.784,97
DEDUÇÕES (II)	660.306,29	659.893,13	541.395,42	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	598.982,09	6.627.260,50
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	660.306,29	659.893,13	541.395,42	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	598.982,09	6.627.260,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.563.081,47	5.358.015,26	5.246.381,22	5.278.601,47	4.891.079,11	4.586.089,49	5.259.695,02	4.624.774,15	4.414.730,74	4.490.943,72	4.624.452,06	5.900.215,10	60.246.958,81

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Dezembro de 2017 R\$ 60.246.958,81

PUBLICAÇÃO PROVISÓRIA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO 2018

ESPECIFICAÇÃO	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Sep/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	6.017.908,39	5.787.776,64	5.852.796,16	5.457.854,06	5.129.251,43	5.745.010,59	5.144.350,15	4.869.648,70	5.006.503,22	5.140.534,12	6.491.426,85	6.650.687,21	67.293.748,42
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	227.957,58	511.740,74	875.402,31	410.797,49	397.313,58	409.015,14	509.136,86	335.740,47	387.308,47	419.270,90	392.291,91	391.696,53	5.257.680,98
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	-	247.660,81	527.191,48	96.099,61	77.571,16	77.131,32	68.461,96	23.073,08	17.943,88	15.030,00	31.034,18	69.396,28	1.250.602,76
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	67.337,11	67.625,30	179.005,05	85.050,63	93.306,91	120.863,44	99.536,12	110.527,16	110.753,50	96.431,24	86.203,74	110.836,63	1.227.476,83
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	15.803,67	18.820,00	2.380,00	8.800,00	30.282,14	19.900,01	154.969,85	13.700,15	44.250,00	35.503,75	4.783,39	5.000,00	354.192,96
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	96.792,25	102.199,34	106.152,01	122.508,41	121.431,65	116.591,91	118.369,71	122.333,21	124.294,39	120.085,15	192.556,94	91.994,92	1.435.309,89
Outras Receitas Tributárias	48.024,55	75.426,29	60.673,77	98.338,84	74.721,72	74.528,46	67.799,22	66.115,87	90.066,70	152.220,76	77.713,66	114.468,70	1.000.098,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	28.361,16	25.508,43	31.311,11	25.895,80	27.524,80	26.475,71	24.254,24	27.311,37	26.321,88	27.006,00	28.640,43	29.927,05	328.537,98
RECEITA PATRIMONIAL	63.588,96	87.908,31	64.904,22	75.984,96	58.246,74	57.550,16	115.470,52	54.256,91	39.687,79	42.927,93	30.351,82	27.058,22	718.136,44
Receita Patrimonial - PM	38.747,99	51.309,77	40.831,38	47.372,28	34.782,77	34.121,65	30.397,24	35.192,30	21.943,30	26.549,76	18.115,05	15.206,67	394.570,16
Receita Patrimonial - FMS	22.448,41	28.762,64	22.091,63	26.315,23	21.629,75	21.822,39	33.287,77	14.623,08	13.565,48	10.766,86	9.456,15	10.587,62	235.357,01
Receita Patrimonial - FMDCA	-	-	-	-	-	-	49.735,10	3.260,16	3.061,04	2.284,97	1.907,64	-	60.248,91
Receita Patrimonial - FMAS	2.392,56	7.835,90	2.071,21	2.297,35	1.834,22	1.706,12	2.050,41	1.191,37	1.117,97	3.326,34	872,98	1.263,93	27.960,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.685.934,70	5.145.735,89	4.870.396,00	4.927.635,55	4.634.138,55	5.243.040,80	4.479.934,73	4.440.828,43	4.540.328,28	4.636.818,12	6.031.338,07	6.194.627,48	60.830.766,60
Cota-Parte do FPM (100%)	1.432.065,37	897.276,70	1.081.065,87	1.226.282,65	1.130.284,01	1.459.370,65	990.025,26	831.287,75	942.086,30	969.001,73	1.864.413,80	1.184.638,86	14.007.798,95
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.787,81	65.807,22
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.480.160,81	1.522.210,94	1.602.838,66	1.497.525,66	1.498.897,73	1.473.365,94	1.531.329,34	1.557.918,86	1.526.722,17	1.574.842,24	1.624.697,98	2.008.511,33	18.899.021,66
Cota-Parte do IPVA	350.586,79	252.516,30	149.207,48	73.476,35	50.796,31	34.415,90	39.324,79	31.039,74	16.238,63	23.360,92	20.535,85	487.227,69	1.528.726,75
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	29.569,66	29.456,99	31.363,40	29.427,64	29.587,63	39.756,47	31.103,07	33.221,71	41.926,58	34.235,43	47.234,93	45.089,65	421.973,16
Transferências do FUNDEB	847.589,14	931.402,00	787.959,05	900.508,39	772.068,19	748.870,78	787.013,74	794.756,22	760.883,16	794.962,97	889.238,77	1.254.843,65	10.280.096,06
Outras Transferências Correntes	1.028.343,92	856.016,19	858.715,53	858.498,63	797.017,78	1.130.837,41	703.537,82	853.428,79	888.234,08	895.352,24	984.739,71	930.229,71	10.784.951,81
Transferências Correntes FMS	500.815,31	651.400,46	348.756,19	331.442,95	340.308,00	346.283,05	349.754,11	333.719,05	349.592,22	326.711,20	376.499,97	268.298,78	4.523.581,29
Transferências Correntes FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00	-	-	500,00
Transferências Correntes FMAS	11.347,39	-	5.034,41	5.016,97	9.722,60	4.693,38	42.390,29	-	9.188,83	12.395,08	218.520,75	-	318.309,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.065,99	16.883,27	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	12.856,80	14.511,17	8.804,62	7.377,93	148.626,42
Receitas Diversas - PM	12.065,99	16.883,27	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	12.856,80	11.726,20	8.112,97	7.377,93	145.149,80
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	191,65	-	191,65
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.784,97	500,00	-	3.284,97
DEDUÇÕES (II)	659.893,13	541.395,42	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	598.982,09	746.378,19	6.713.332,40
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	659.893,13	541.395,42	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	598.982,09	746.378,19	6.713.332,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.358.015,26	5.246.381,22	5.278.601,47	4.891.079,11	4.585.989,49	5.259.695,02	4.624.774,15	4.414.730,74	4.499.943,72	4.624.452,06	5.892.444,76	5.904.309,02	60.580.416,02

Receitas Correntes Líquidas em reais e sem arredondamento.

RCL de Janeiro de 2018 R\$

60.580.416,02

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2018

SPECIFICAÇÃO	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Ser/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	5.787.776,64	5.852.796,16	5.457.854,98	5.129.251,43	5.745.010,59	5.144.350,15	4.889.848,70	5.008.503,22	5.140.534,12	6.491.426,85	6.650.667,21	6.812.269,35	68.088.109,38
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	511.740,74	875.402,31	410.797,49	397.313,58	409.015,14	509.136,88	335.749,47	387.308,47	419.270,90	392.291,91	391.896,53	346.018,65	5.385.742,05
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	247.669,81	527.191,48	96.099,61	77.571,16	77.131,32	68.461,96	23.073,08	17.943,88	15.030,00	31.034,18	69.396,28	46.042,28	1.296.645,04
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	67.625,30	179.005,05	85.050,63	93.306,91	120.863,44	99.536,12	110.527,16	110.753,50	96.431,24	86.203,74	110.836,63	109.340,31	1.269.480,03
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	18.820,00	2.380,00	8.800,00	30.282,14	19.900,01	154.969,85	13.700,15	44.250,00	35.503,75	4.783,39	5.000,00	11.960,00	350.349,29
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	102.199,34	106.152,01	122.508,41	121.431,65	116.591,91	118.369,71	122.333,21	124.294,39	120.085,15	192.556,94	91.994,92	114.481,96	1.452.999,60
Outras Receitas Tributárias	75.426,29	60.673,77	98.338,84	74.721,72	74.528,46	67.799,22	66.115,87	90.066,70	152.220,76	77.713,66	114.468,70	64.194,10	1.016.268,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.508,43	31.311,11	25.895,80	27.524,80	26.475,71	24.254,24	27.311,37	28.321,88	27.006,00	28.640,43	29.927,05	-	300.176,82
RECEITA PATRIMONIAL	87.908,31	84.994,22	75.984,88	58.248,74	57.850,18	115.470,52	54.286,91	39.687,79	42.927,93	30.351,82	27.058,22	24.010,53	678.558,01
Recetta Patrimonial - PM	51.309,77	40.831,38	47.372,28	34.782,77	34.121,65	30.397,24	35.192,30	21.943,30	26.549,76	18.115,05	15.206,67	15.460,30	371.282,47
Recetta Patrimonial - FMS	28.762,64	22.091,63	26.315,23	21.629,75	21.822,39	33.287,77	14.623,08	13.565,48	10.766,86	9.456,15	10.587,62	8.550,23	221.458,83
Recetta Patrimonial - FMDCA	-	-	-	-	-	49.735,10	3.260,16	3.061,04	2.284,97	1.907,64	-	-	60.248,91
Recetta Patrimonial - FMAS	7.835,90	2.071,21	2.297,35	1.834,22	1.706,12	2.050,41	1.191,37	1.117,97	3.326,34	872,98	1.263,93	-	25.567,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.145.735,89	4.870.398,90	4.927.635,55	4.634.138,56	5.243.049,89	4.479.934,73	4.440.828,43	4.540.328,28	4.636.818,12	6.031.338,07	6.194.627,48	6.440.232,59	61.585.084,49
Cota-Parte de FPM (100%)	897.276,70	1.081.065,87	1.226.282,65	1.130.284,01	1.459.370,65	990.025,26	831.287,75	942.086,30	969.001,73	1.864.413,80	1.184.638,86	1.548.693,47	14.124.427,05
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.787,81	5.787,81	66.138,72
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.522.210,94	1.602.838,66	1.497.525,66	1.498.897,73	1.473.365,94	1.531.329,34	1.557.918,86	1.526.722,17	1.574.842,24	1.624.697,98	2.008.511,33	1.850.132,27	19.268.993,12
Cota-Parte do IPVA	252.516,30	149.207,48	73.476,35	50.796,31	34.415,90	39.324,79	31.039,74	16.238,63	23.360,92	20.535,85	487.227,69	392.431,68	1.570.571,64
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	29.456,99	31.263,40	29.427,64	29.587,63	39.756,47	31.103,07	33.221,71	41.926,58	34.235,43	47.234,93	45.089,65	55.646,87	448.050,37
Transferências do FUNDEB	931.402,00	787.959,05	900.508,39	772.068,19	748.870,78	787.013,74	794.756,22	760.883,16	794.962,97	889.238,77	1.264.843,65	1.180.684,38	10.613.191,30
Outras Transferência Correntes	856.016,19	858.715,53	858.498,63	797.017,78	1.130.837,41	703.537,82	853.428,79	888.234,08	895.352,24	984.739,71	930.229,71	1.039.863,19	10.796.471,08
Transferências Correntes FMS	651.400,46	348.756,19	331.442,95	340.308,00	346.283,05	349.754,11	333.719,05	349.592,22	326.711,20	376.499,97	268.298,78	365.490,17	4.388.256,15
Transferências Correntes FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00
Transferências Correntes FMAS	-	5.034,41	5.016,97	9.722,60	4.693,38	42.390,29	-	9.188,83	12.395,08	218.520,75	-	1.502,75	308.465,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.883,27	10.891,82	17.541,28	12.027,75	8.819,89	15.553,80	11.492,52	12.856,80	14.511,17	8.804,62	7.377,93	2.007,58	138.588,01
Recetas Diversas - PM	16.883,27	10.891,82	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	12.856,80	11.726,20	8.112,97	7.377,93	2.007,58	135.091,39
Recetas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	191,65	-	-	191,65
Recetas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	2.784,97	500,00	-	-	3.284,97
DEDUÇÕES (II)	541.395,42	574.194,89	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	598.982,09	746.378,19	770.690,98	6.824.130,25
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	541.395,42	574.194,89	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	598.982,09	746.378,19	770.690,98	6.824.130,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.246.381,22	5.278.601,47	4.891.079,11	4.585.989,49	5.259.695,02	4.624.774,15	4.414.730,74	4.499.943,72	4.624.452,06	5.892.444,78	5.904.309,02	6.041.578,37	61.263.979,13

Recetta Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Fevereiro de 2018 R\$ 61.263.979,13

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO 2018

ESPECIFICAÇÃO	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	5.852.796,16	5.457.854,98	5.129.251,43	5.745.010,59	5.144.350,15	4.989.648,70	5.008.503,22	5.140.534,12	6.491.426,85	6.650.687,21	8.812.269,35	5.914.200,76	88.214.533,50
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	875.402,31	410.797,49	397.313,58	409.015,14	509.136,86	335.749,47	387.308,47	419.270,90	392.291,91	391.696,53	348.018,65	465.725,28	5.339.726,59
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	527.191,48	96.099,61	77.571,16	77.131,32	68.461,96	23.073,08	17.943,88	15.030,00	31.034,18	69.396,28	46.042,28	51.402,86	1.100.378,09
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	179.005,05	85.050,63	93.306,91	120.863,44	99.536,12	110.527,16	110.753,50	96.431,24	86.203,74	110.836,63	109.340,31	82.851,96	1.284.706,69
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.380,00	8.800,00	30.282,14	19.900,01	154.969,85	13.700,15	44.250,00	35.503,75	4.783,39	5.000,00	11.960,00	57.200,00	388.729,29
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	106.152,01	122.508,41	121.431,65	116.591,91	118.369,71	122.333,21	124.294,39	120.085,15	192.556,94	91.994,92	114.481,96	109.277,05	1.460.077,31
Outras Receitas Tributárias	60.673,77	98.338,84	74.721,72	74.528,46	67.799,22	66.115,87	90.066,70	152.220,76	77.713,66	114.468,70	64.194,10	164.993,41	1.105.835,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.311,11	25.895,80	27.524,80	26.475,71	24.254,24	27.311,37	28.321,88	27.006,00	28.840,43	29.927,05	-	61.981,85	336.650,24
RECEITA PATRIMONIAL	84.994,22	75.984,88	58.248,74	57.850,16	115.470,52	54.286,91	39.887,79	42.927,93	30.351,82	27.058,22	24.010,53	31.513,22	622.162,92
Receita Patrimonial - PM	40.831,38	47.372,28	34.782,77	34.121,65	30.397,24	35.192,30	31.943,30	26.549,76	18.115,05	15.206,67	15.460,30	20.722,44	340.695,14
Receita Patrimonial - FMS	22.091,63	26.315,23	21.629,75	21.822,39	33.287,77	14.623,08	13.565,48	10.766,86	9.456,15	10.587,62	8.550,23	10.026,42	202.722,61
Receita Patrimonial - FMDCA	-	-	-	-	49.735,10	3.260,16	3.061,04	2.284,97	1.907,64	-	-	-	60.248,91
Receita Patrimonial - FMAS	2.071,21	2.297,35	1.834,22	1.706,12	2.050,41	1.191,37	1.117,97	3.326,34	872,98	1.263,93	-	764,36	18.496,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.870.396,90	4.927.635,55	4.834.138,56	5.243.049,89	4.479.934,73	4.440.828,43	4.540.328,28	4.638.818,12	6.031.338,07	6.194.627,48	6.440.232,59	5.352.873,35	61.792.001,95
Cota-Parte de FPM (100%)	1.081.065,87	1.226.282,65	1.130.284,01	1.459.370,65	990.025,26	831.287,75	942.086,30	969.001,73	1.864.413,80	1.184.638,86	1.548.693,47	1.042.876,17	14.270.026,52
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.787,81	5.787,81	5.787,81	66.470,22
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.602.838,66	1.497.525,66	1.498.897,73	1.473.365,94	1.531.329,34	1.557.918,86	1.526.722,17	1.574.842,24	1.624.697,98	2.008.511,33	1.850.132,27	1.668.392,13	19.415.174,31
Cota-Parte do IPVA	149.207,48	73.476,35	50.796,31	34.415,90	39.324,79	31.039,74	16.238,63	23.360,92	20.535,85	487.227,69	392.431,68	201.372,97	1.519.428,31
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	31.363,40	29.427,64	29.587,63	39.756,47	31.103,07	33.221,71	41.926,58	34.235,43	47.234,93	45.089,65	55.646,87	44.746,26	463.339,64
Transferências do FUNDEB	787.959,05	900.508,39	772.068,19	748.870,78	787.013,74	794.756,22	760.883,16	794.962,97	889.238,77	1.264.843,65	1.180.684,38	776.736,22	10.458.525,52
Outras Transferências Correntes	858.715,53	858.498,63	797.017,78	1.130.837,41	703.537,82	853.428,79	888.234,08	895.352,24	984.739,71	930.229,71	1.039.863,19	1.021.717,25	10.962.172,14
Transferências Correntes FMS	348.756,19	331.442,95	340.308,00	346.283,05	349.754,11	333.719,05	349.592,22	326.711,20	376.499,97	268.298,78	365.490,17	589.526,12	4.326.381,81
Transferências Correntes FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	500,00	-	-	-	-	500,00
Transferências Correntes FMAS	5.034,41	5.016,97	9.722,60	4.693,38	42.390,29	-	9.188,83	12.395,08	218.520,75	-	1.502,75	1.518,42	309.983,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	12.856,80	14.511,17	8.804,62	7.377,93	2.007,58	2.307,06	123.991,80
Receitas Diversas - PM	10.691,62	17.541,26	12.027,75	8.819,69	15.553,80	11.492,52	12.856,80	11.726,20	8.112,97	7.377,93	2.007,58	2.307,06	120.515,18
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	191,65	-	-	-	191,65
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	2.784,97	500,00	-	-	-	3.284,97
DEDUÇÕES (II)	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	598.982,09	746.378,19	770.690,98	592.635,07	6.875.369,90
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	574.194,69	566.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	598.982,09	746.378,19	770.690,98	592.635,07	6.875.369,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.278.601,47	4.891.079,11	4.585.989,49	5.259.695,02	4.624.774,15	4.414.730,74	4.499.943,72	4.624.452,06	5.892.444,78	5.904.309,02	6.041.578,37	5.321.565,69	61.339.163,60

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Março de 2018 R\$

61.339.163,60

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL 2018

ESPECIFICAÇÃO	Mai'17	Jun'17	Jul'17	Ago'17	Set'17	Out'17	Nov'17	Dez'17	Jan'18	Fev'18	Mar'18	Abr'18	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	5.457.854,98	5.129.251,43	5.745.010,59	5.144.350,15	4.889.848,70	5.008.503,22	5.140.534,12	6.491.426,85	6.650.687,21	6.812.269,35	5.914.200,78	6.488.798,55	68.850.535,89
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	410.797,49	397.313,58	409.015,14	509.138,86	335.749,47	387.308,47	419.270,90	392.291,91	391.698,53	348.018,65	465.725,28	717.073,21	5.181.397,49
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	96.099,61	77.571,16	77.131,32	68.461,96	23.073,08	17.943,88	15.030,00	31.034,18	69.396,28	46.042,28	51.402,86	294.468,85	867.655,46
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	85.050,63	93.306,91	120.863,44	99.536,12	110.527,16	110.753,50	96.431,24	86.203,74	110.836,63	109.340,31	82.851,96	98.644,27	1.204.345,91
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	8.800,00	30.282,14	19.900,01	154.969,85	13.700,15	44.250,00	35.503,75	4.783,39	5.000,00	11.960,00	57.200,00	50.893,33	437.242,62
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	122.508,41	121.431,65	116.591,91	118.369,71	122.333,21	124.294,39	120.085,15	192.556,94	91.994,92	114.481,96	109.277,05	119.530,01	1.473.455,31
Outras Receitas Tributárias	98.338,84	74.721,72	74.528,46	67.799,22	66.115,87	90.066,70	152.220,76	77.713,66	114.468,70	64.194,10	164.993,41	153.536,75	1.198.698,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.895,80	27.524,80	28.475,71	24.254,24	27.311,37	26.321,88	27.006,00	28.840,43	29.927,05	-	61.981,85	33.434,02	338.773,15
RECEITA PATRIMONIAL	75.984,88	58.248,74	57.850,18	115.470,52	54.288,91	39.887,79	42.927,93	30.351,82	27.058,22	24.010,53	31.513,22	31.542,87	588.711,57
Recetta Patrimonial - PM	47.372,28	34.782,77	34.121,65	30.397,24	35.192,30	21.943,30	26.549,76	18.115,05	15.206,67	15.460,30	20.722,44	20.628,55	320.492,31
Recetta Patrimonial - FMS	26.315,23	21.629,75	21.822,39	33.287,77	14.623,08	13.565,48	10.766,86	9.456,15	10.587,62	8.550,23	10.026,42	10.144,86	190.775,84
Recetta Patrimonial - FMDCA	-	-	-	49.735,10	3.260,16	3.061,04	2.284,97	1.907,64	-	-	-	-	60.248,91
Recetta Patrimonial - FMAS	2.297,35	1.834,22	1.706,12	2.050,41	1.191,37	1.117,97	3.326,34	872,98	1.263,93	-	764,36	769,46	17.194,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.927.635,55	4.834.138,58	5.243.049,89	4.479.934,73	4.440.828,43	4.540.328,28	4.638.818,12	6.031.338,07	6.194.627,48	6.440.232,59	5.352.673,35	5.705.444,74	62.627.049,79
Cota-Parte de FPM (100%)	1.226.282,65	1.130.284,01	1.459.370,65	990.025,26	831.287,75	942.086,30	969.001,73	1.864.413,80	1.184.638,86	1.548.693,47	1.042.876,17	1.093.421,69	14.282.382,34
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.787,81	5.787,81	5.787,81	5.787,81	66.801,72
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.497.525,66	1.498.897,73	1.473.365,94	1.531.329,34	1.557.918,86	1.526.722,17	1.574.842,24	1.624.697,98	2.008.511,33	1.850.132,27	1.668.392,13	1.846.461,29	19.658.796,94
Cota-Parte do IPVA	73.476,35	50.796,31	34.415,90	39.324,79	31.039,74	16.238,63	23.360,92	20.535,85	487.227,69	392.431,68	201.372,97	194.040,57	1.564.261,40
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	29.427,64	29.587,63	39.756,47	31.103,07	33.221,71	41.926,58	34.235,43	47.234,93	45.089,65	55.646,87	44.746,26	48.149,23	480.125,47
Transferências do FUNDEB	900.508,39	772.068,19	748.870,78	787.013,74	794.756,22	760.883,16	794.962,97	889.238,77	1.264.843,65	1.180.684,38	776.736,22	1.022.325,88	10.692.892,35
Outras Transferência Correntes	858.498,63	797.017,78	1.130.837,41	703.537,82	853.428,79	888.234,08	895.352,24	984.739,71	930.229,71	1.039.863,19	1.021.717,25	922.964,90	11.026.421,51
Transferências Correntes FMS	331.442,95	340.308,00	346.283,05	349.754,11	333.719,05	349.592,22	326.711,20	376.499,97	268.298,78	365.490,17	589.526,12	512.111,70	4.489.737,32
Transferências Correntes FMDCA	-	-	-	-	-	-	500,00	-	-	-	-	-	500,00
Transferências Correntes FMAS	5.016,97	9.722,60	4.693,38	42.390,29	-	9.188,83	12.395,08	218.520,75	-	1.502,75	1.518,42	60.181,67	365.130,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.541,28	12.027,75	8.819,89	15.553,80	11.492,52	12.856,80	14.511,17	8.804,62	7.377,93	2.007,58	2.307,08	1.303,71	114.603,89
Recetas Diversas - PM	17.541,28	12.027,75	8.819,89	15.553,80	11.492,52	12.856,80	11.726,20	8.112,97	7.377,93	2.007,58	2.307,06	1.303,71	111.127,27
Recetas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	191,65	-	-	-	-	191,65
Recetas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	2.784,97	500,00	-	-	-	-	3.284,97
DEDUÇÕES (II)	588.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	598.982,09	746.378,19	770.690,98	592.635,07	637.572,15	6.938.747,36
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	588.775,85	543.261,94	485.315,57	519.576,00	454.917,96	506.559,50	516.082,06	598.982,09	746.378,19	770.690,98	592.635,07	637.572,15	6.938.747,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.891.079,11	4.585.989,49	5.259.695,02	4.824.774,15	4.414.730,74	4.499.943,72	4.624.452,06	5.892.444,78	5.904.309,02	6.041.578,37	5.321.565,89	5.851.228,40	61.911.788,53

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Abril de 2018 R\$ 61.911.788,53